

NOTA TÉCNICA Nº 28/2022/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.022960/2022-39

Brasília, 3 de maio de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Rondônia.

Referência: 02501.001854/2017

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Rondônia, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para o ano de 2021, e ainda a avaliação final da execução do plano de capacitação.
4. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 07/2021, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2022 deve apresentar as seguintes informações: tipo em modalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público-alvo (ente do Segreh); nome do público-alvo (ente do Segreh); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas. Cada

informação apresentada equivale a determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 30% da meta.

6. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2021, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2021 corresponde a 30% da meta.

7. Outro documento solicitado no 5º período de certificação é a avaliação final do plano que deve basicamente responder aos seguintes questionamentos: qual o balanço entre o planejado e o executado nos últimos 4 anos de execução do plano; qual o número de capacitações por público alvo; quais as fonte de recursos (PROGESTÃO ou outros); lista de instituições parceiras; responder se o plano e as programações de capacitação contribuíram para o desenvolvimento das metas de gestão de seu estado e ainda se as atividades de capacitação contribuíram para o desenvolvimento das competências dos atores do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A avaliação final equivale a 40% do total da nota de certificação da meta 1.2.

8. Analisando os documentos enviados pelo estado de Rondônia com relação às planilhas para comprovação das capacitações no ano de 2021, observa-se que foram executadas 9 atividades propostas no plano para o exercício. Foram realizadas ainda outras 2 ações de capacitação que não haviam sido planejadas. Segundo a planilha com a lista de capacitados observa-se um grande número de participantes dos cursos na modalidade à distância (mais de 200 pessoas), assim como a participação de membros do conselho estadual e de comitês de recursos hídricos estaduais. Salienta-se a importância do preenchimento da data de posse dos membros de comitês, a fim de cumprir as metas de capacitação estabelecidas pelo Programa Procomitês.

9. O órgão gestor de Rondônia apresentou ainda a Programação Anual para o exercício 2022, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A programação prevê a realização de 07 cursos, em sua grande maioria na modalidade EAD (com e sem tutoria), sendo que desses 2 não foram previstos no plano de capacitação. Dentre os novos cursos planejados para 2022, estão: 01 (um) curso para técnicos da SEDAM/RO realizarem a fiscalização dos usos de recursos hídricos; e (01) uma capacitação dos técnicos dos comitês de bacias hidrográficas para manejo de drones, que estão em processo de aquisição pelos comitês. Destaca-se a importante parceria da SEDAM com o Instituto Federal de Rondônia e EMBRAPA para a realização das referidas atividades de capacitação.

10. Observou -se ainda uma pequena confusão do estado no preenchimento da planilha de programação para o ano de 2022, onde na coluna “tipo” o estado preencheu com títulos dos “macrotemas” das atividades de capacitação, que na última atualização das planilhas havia sido suprimida não sendo mais necessário o preenchimento. A informação correta deveria ser em relação ao tipo da ação: se *curso ou evento*. Neste período de certificação não serão



descontados pontos, mas adverte-se o estado para o correto preenchimento das informações das planilhas.

11. A SEDAM/RO entregou ainda o Relatório com a Avaliação Final da meta 1.2 no estado, que cumpriu todos os requisitos estabelecidos. Observa-se um avanço na capacidade de execução de ações de estado com o decorrer dos anos de implementação do plano, atingindo um total de mais de 230 ações de capacitação realizadas, com um público de mais de 1.600 pessoas capacitadas, e um montante de R\$ 170.547,91 (cento e setenta mil quinhentos e quarenta e sete e noventa e um centavos) investidos em ações de capacitação no decorrer de 4 anos do plano estadual de capacitação.

12. Os maiores entraves apontados pelo estado quanto a realização do plano de capacitação foram: obviamente, a pandemia enfrentada; a descontinuidade dos gestores e de pontos focais de capacitação no corpo técnico do órgão gestor; e ainda gargalos administrativos por questões administrativas mal conduzidas.

13. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Rondônia cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento

